



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Lista de Classificados do PROEJA 2016/2

	Inscrição	Nome
1.	400369	ANA PAULA DA ROSA HERNANDES
2.	400205	DANIEL ALVES BICA
3.	400293	**MARCIA REGINA DA SILVA MELLO
4.	400358	REINALDO BARBOSA SILVA
5.	400294	**ROZANE SILVA DA SILVA
6.	400359	**WALTER OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
7.	400229	**ADRIANE FERNANDA WEINGAERTNER
8.	400331	**ANDREIA PINTO DE OLIVEIRA VOGADO DE SENA
9.	400375	**ANILDO ANDRÉ PINTO DE OLIVERA
10.	400318	**JEAN CARLO DA SILVA LEMES
11.	400319	JOSUÉ PERES DIAS
12.	400327	**KARINE BEATRIZ DORNELLES PEREIRA
13.	400379	**LISSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA DA CUNHA
14.	400208	**MÁRCIA BRAGA LEITAO
15.	400249	**TANI DAIANA VARGAS DOS SANTOS
16.	400228	THYAGO VILLEROY SCHNEIDER LOPES
17.	400279	**VIVIAN SILVA BARRERA
18.	400225	**JOEL MAGALHÃES QUINTANA
19.	400315	**THIAGO CAVALHEIRO
20.	400242	**TATIANE DIAS GOETTEMES
21.	400283	**GLAICON CATANI FEISTLER PADILHA
22.	400246	**MARINES DOS SANTOS PEREIRA
23.	400231	TATIANA MULLER
24.	400237	**ARIELA LEANDRA DOS SANTOS
25.	400270	**BRUNO BRANDÃO DE FREITAS
26.	400233	IGOR MICHAEL PEREIRA E SILVA
27.	400258	**JOSIELE VANESSA KLAUS MACHADO
28.	400266	**ANA CLARA DE JESUS MOREIRA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

29.	400272	**ISRAEL EDUARDO MENDONÇA DUARTE
30.	400218	**JESSICA JARDIM DO NASCIMENTO
31.	400230	JONATHAN WILLYAM DE OLIVEIRA
32.	400282	**MARIANA MACHADO
33.	400262	RAISSA PERES DA COSTA
34.	400296	RAQUEL CAVALHEIRO
35.	400376	**ROBSON THAYNAN FAGUNDES VAZ

**** Candidatos que necessitam entregar documentação, conforme especificado no item 8 do edital “Do Procedimento de Avaliação Socioeconômica” e no Anexo I do edital.**

Entrega da documentação: no **dia 24 de junho, das 10 horas às 19 horas**, com Joelma, na **sala 502**, no IFRS Campus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre. (Leia com atenção o item 08 do edital nº 037/2016).

- Os candidatos selecionados para ingresso deverão realizar a **MATRÍCULA nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de julho de 2016, das 10h às 19h**, na Secretaria Acadêmica do Campus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 523, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre.
- **O candidato que não comparecer à matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o candidato classificado a seguir.**
- Os formulários (Anexos I, VI e VII e IX) estão no final do edital:
- <http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2016/06/proeja-2016-2-edital-037-2016-abertura-vagas.pdf>
- **Documentação para a matrícula nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de julho de 2016, das 10h às 19horas - (todos os candidatos selecionados):**

- I – Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental - original e cópia;
- II – Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- III – Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br – original e cópia;
- IV – Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos – original e cópia;
- V – CPF – original e cópia;
- VI – Documento de Identidade – original e cópia;
- VII – Uma foto 3 x 4;
- VIII – Comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo) – original e cópia;
- IX – **Termo de autorização de uso de imagem (Anexo IX)**;
- X – Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais, disponível na Secretaria Acadêmica do Campus Porto Alegre e em anexo.

- No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas, além dos documentos de **I a V**, também deverão apresentar a **Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VI)** ou a **Declaração de Membro de Comunidade Indígena (Anexo VII)**.
- No ato da matrícula os candidatos classificados por **Reserva de Vagas** para Pessoa Portadora com Deficiência além dos documentos de **I a IX**, também deverão apresentar Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

Informações Importantes:

- Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);
- No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração, anexo VIII do edital nº 037/2016.
- Conforme a RESOLUÇÃO Nº 046, DE 08 DE MAIO DE 2015 Art. 131. A matrícula do estudante que não comparecer, injustificadamente, às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada.